



À publicação
Em 03/09/19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº 740 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Palestina.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento do Estado da Palestina pelo Brasil data de dezembro de 2010, tendo sido um evento de grande importância para o povo palestino. Após o reconhecimento brasileiro, diversos outros países passaram a reconhecer o Estado da Palestina, sobretudo os países da América Latina.

Entretanto, as relações diplomáticas entre Brasil e Palestina iniciaram-se ainda na década de 1970, sendo muito anteriores ao reconhecimento formal ocorrido apenas em 2010.

O objetivo deste requerimento é realizar uma sessão especial para que os 40 anos dessa relação diplomática sejam celebrados.

O Estado Brasileiro sempre foi um defensor da autodeterminação e da soberania do povo palestino.

Recebido em 3 / 9 / 2019
Horas 16 : 06

Fernando Sachetti - Mat. 106218
SLSE-SGM

Ricardo *Júlio*



No ano de 1974, por exemplo, o Brasil votou a favor da resolução que convidou a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) a participar das sessões da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) como observadora. Em 1977, o Brasil posicionou-se, igualmente, a favor da resolução da Assembleia que instituiu o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino.

Já no início dos anos 2000, o Brasil defendia abertamente, na Assembleia Geral da ONU, a criação de um Estado palestino.

Destaca-se, ainda, o papel ativo do Brasil na ONU, sobretudo nos últimos 20 anos, em defesa de uma solução pacífica para o conflito israelo-palestino, sempre conclamando por uma maior participação da comunidade internacional.

Além das relações diplomáticas, as relações comerciais entre Brasil e Palestina também merecem destaque. O país árabe é consumidor de produtos brasileiros como frango, carne bovina *halal* (que se utiliza de uma técnica muçulmana sagrada de abate), açúcar, minério de ferro e grãos. Como consumidores, importamos da Palestina combustíveis, fertilizantes, plásticos e minerais fosfatados essenciais. Além disso, o setor de turismo entre os dois países gera relevante receita para ambos.

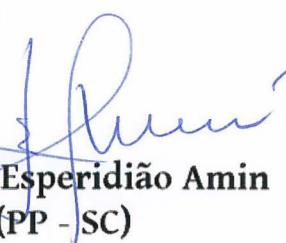
Assim, celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Palestina é reafirmar o compromisso do Estado brasileiro pela defesa do direito de autodeterminação do povo palestino, princípio tão caro para o Brasil.

Pela importância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Palestina.

Sala das Sessões, de


Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Nome do Senador

ALESSANDRO VIEIRA

EDUARDO BRAGA

Rogério Correia

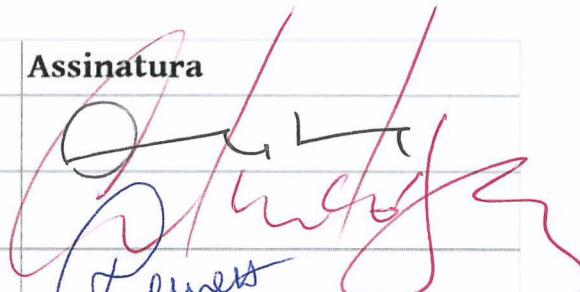
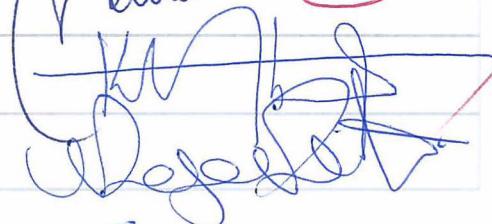
KATIA ABREU

Venezuela

EDUARDO GIMI

WELBERG

Assinatura


Barcode
SF/19491.30965-62 (Lex Edit)

Página 3/3 29/08/2019 18:18:52

dfe0860fa394b2a09042066a411c4ac66266e21c

